

Lei nº 3.610, de 27 de fevereiro de 2007.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.610/2007:

Art. 1º. A Avenida Marginal Projetada, localizada no Tennis Park Condominium, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Humberto Orrico”**.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **“Agricultor Destacado”**.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Rodrigo Leite Segantini
Chefe de Gabinete resp. p/Divisão